



MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**EDITAL Nº 10/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

O Prefeito Municipal de Pontão/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 28 a 30/04/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva no **Anexo I** deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no **Anexo II** deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-Objetiva;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva.

Pontão/RS, 12 de maio de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL FUNDAMENTAL

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'D'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

O Regime Jurídico de Pontão estabelece, em seu art. 12, I, que "são requisitos básicos para investidura em cargo público: I - a nacionalidade brasileira". Assim, a alternativa b) está incorreta, não podendo Maria, estrangeira, ser investida em cargo público.

A alternativa d), por sua vez, está correta, pois Josué não poderá assumir o cargo público em razão da idade (art. 12, V, exige idade mínima de 18 anos, e Josué tem 16 anos e 1 dia) e Francisco não poderá assumir o cargo por estar com os direitos políticos suspensos (art. 12, II, exige o gozo dos direitos políticos).

Assim, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 624/2008 e suas alterações)

Conteúdo Programático: Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 624/2008 e suas alterações)

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'A'.

A conduta descrita no enunciado, realizada por Maria ("preconceitos de origem étnico-racial, restringiu o exercício dos direitos fundamentais de João em sua vida pública"), amolda-se exatamente no conceito de discriminação racial trazido pelo art. 1º, §1º, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul ("Art. 1º, § 1º Para efeito deste Estatuto, considerar-se-á discriminação racial toda distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica que tenha por objetivo cercear o

reconhecimento, o gozo ou o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em qualquer campo da vida pública ou privada, asseguradas as disposições contidas nas legislações pertinentes à matéria").

Assim, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

Conteúdo Programático: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa a) está correta, pois o art. 14, caput, da Lei de Improbidade Administrativa disciplina que "qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade". A alternativa d) está incorreta, pois o §1º do referido artigo, exige que "a representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, contere a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento".

Assim, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa

Conteúdo Programático: Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita quantas OUTRAS alterações são necessárias para manter a correção gramatical ao se flexionar a palavra "interior" para o plural, não considerando a flexão já indicada no enunciado. Ao flexionar "interior" para "interiores", temos a seguinte frase:

"**Seus** interiores **clássicos** de madeira **abrigam** uma residência rotativa de 'cães funcionários', além de prateleiras repletas de livros de todos os gêneros [...]".

Ou seja, foram modificados: "Seu" para "Seus" (Concordância do pronome possessivo com o substantivo "interiores"); "clássico" para "clássicos" (Concordância do adjetivo com "interiores"); "abriga" para "abrigam" (Concordância verbal: o sujeito composto ou plural exige verbo no plural), totalizando 3 outras alterações.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: Celso Cunha e Lindley Cintra.

Conteúdo Programático: Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão 13 solicita quantas OUTRAS alterações são necessárias para manter a correção gramatical ao se flexionar a palavra "amantes" para o singular, não considerando a flexão já indicada no enunciado. Ao flexionar

“amantes” para “amante”, temos a seguinte frase: “O [1] amante da leitura **busca** [2] celebrar a literatura em diferentes partes do mundo”. O artigo definido deve ser flexionado para o singular para manter a concordância com o núcleo do sujeito, assim como o verbo **buscam**, que deve ser flexionado para o singular para manter a concordância verbal.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: Celso Cunha e Lindley Cintra.

Conteúdo Programático: Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'D'.

Recurso indeferido. A questão apresenta enunciado claro ao indicar que o nome do município tem origem em uma expressão utilizada para identificar uma formação natural que servia de referência aos tropeiros. Nesse contexto, a alternativa correta é “ponta de mato”, que corresponde ao topônimo historicamente registrado para a origem do nome de Pontão. A alternativa “ponto de passagem” não atende ao comando da questão, pois não se refere a uma formação natural nem representa a expressão que deu origem ao nome do município, tratando-se apenas de uma interpretação genérica do contexto apresentado. Destaca-se que a informação encontra-se disponível em fonte oficial da Prefeitura Municipal, na seção “História do Município” (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>), onde é explicitada a origem do topônimo como derivada de “ponta de mato”. Dessa forma, não há ambiguidade ou dupla interpretação, mas sim exigência de conhecimento gerais conforme previsto no edital. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: <https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático: História do Município.

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'.

Recurso indeferido. A questão apresenta enunciado claro ao indicar que o nome do município tem origem em uma expressão utilizada para identificar uma formação natural que servia de referência aos tropeiros. Nesse contexto, a alternativa correta é “ponta de mato”, que corresponde ao topônimo historicamente registrado para a origem do nome de Pontão. A alternativa “ponto de passagem” não atende ao comando da questão, pois não se refere a uma formação natural nem representa a expressão que deu origem ao nome do município, tratando-se apenas de uma interpretação genérica do contexto apresentado. Destaca-se que a informação encontra-se disponível em fonte oficial da Prefeitura Municipal, na seção “História do Município” (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>), onde é explicitada a origem do topônimo como derivada de “ponta de mato”. Dessa forma, não há ambiguidade ou dupla interpretação, mas sim exigência de conhecimento gerais conforme previsto no edital. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: <https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático: História do Município.

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'A'.

Recurso indeferido. A questão está correta e de acordo com o conteúdo programático previsto no edital. O tema trata de conhecimentos sobre o Estado do Rio Grande do Sul, sendo pertinente à prova.

A informação cobrada encontra-se em fonte oficial e pública, disponível no site da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, que indica que, conforme o Censo IBGE 2022, o Rio Grande do Sul possui quatro etnias indígenas: Charrua, Kaingang, Mbyá-Guarani e Xokleng.

Quanto à alegação de que a resposta teria aparecido em prova aplicada em outro turno, destaca-se que as provas de níveis diferentes são independentes, podendo conter conteúdos semelhantes, sem que isso configure irregularidade ou vantagem indevida.

Dessa forma, não há erro na questão nem violação ao princípio da isonomia.

Referência Bibliográfica: <https://www.sdr.rs.gov.br/os-povos-indigenas-do-rio-grande-do-sul>

Conteúdo Programático: Sociedade.

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'.

Recurso indeferido. A questão está correta e de acordo com o conteúdo programático previsto no edital. O tema trata de conhecimentos sobre o Estado do Rio Grande do Sul, sendo pertinente à prova.

A informação cobrada encontra-se em fonte oficial e pública, disponível no site da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, que indica que, conforme o Censo IBGE 2022, o Rio Grande do Sul possui quatro etnias indígenas: Charrua, Kaingang, Mbyá-Guarani e Xokleng.

Quanto à alegação de que a resposta teria aparecido em prova aplicada em outro turno, destaca-se que as provas de níveis diferentes são independentes, podendo conter conteúdos semelhantes, sem que isso configure irregularidade ou vantagem indevida.

Dessa forma, não há erro na questão nem violação ao princípio da isonomia.

Referência Bibliográfica:

<https://www.sdr.rs.gov.br/os-povos-indigenas-do-rio-grande-do-sul>

Conteúdo Programático:

Sociedade.

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'.

Recurso indeferido. A questão foi elaborada com base em conteúdo pertinente à História do Município de Pontão, conforme previsto no edital, e apresenta situação descrita em fonte oficial e pública da Prefeitura Municipal, acessível a todos os candidatos (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>). Conforme consta na seção “História do Município”, disponível no site institucional, há referência expressa aos episódios de ocupações por grupos que se autodeclararam descendentes da etnia Kaingang, bem como à alegação de existência de cemitério indígena localizado entre as comunidades de Lagoa Bonita e Bugre Morto. Dessa forma, a alternativa “Lagoa Bonita” encontra respaldo direto em fonte oficial.

Não procede a alegação de ausência de referência objetiva, uma vez que a informação está claramente disponível em meio institucional público, nem tampouco a afirmação de inexistência de respaldo documental, pois o próprio site oficial do município registra tais ocorrências.

Quanto ao argumento de excesso de especificidade, ressalta-se que a cobrança de aspectos da história local é compatível com o conteúdo programático previsto em edital, especialmente em concursos municipais.

Também não há que se falar em múltiplas interpretações, visto que apenas uma das alternativas apresentadas encontra correspondência direta com a informação constante na fonte oficial, garantindo a unicidade da resposta correta.

Dessa forma, não se verifica qualquer irregularidade na questão, tampouco violação aos princípios da objetividade, razoabilidade ou isonomia. Gabarito mantido

Referência Bibliográfica:

<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático:

História do Município.

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'B'.

Recurso indeferido. A questão foi elaborada com base em conteúdo pertinente à História do Município de Pontão, conforme previsto no edital, e apresenta situação descrita em fonte oficial e pública da Prefeitura Municipal, acessível a todos os candidatos (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>).

Conforme consta na seção “História do Município”, disponível no site institucional, há referência expressa aos episódios de ocupações por grupos que se autodeclaram descendentes da etnia Kaingang, bem como à alegação de existência de cemitério indígena localizado entre as comunidades de Lagoa Bonita e Bugre Morto. Dessa forma, a alternativa “Lagoa Bonita” encontra respaldo direto em fonte oficial.

Não procede a alegação de ausência de referência objetiva, uma vez que a informação está claramente disponível em meio institucional público, tampouco a afirmação de inexistência de respaldo documental, pois o próprio site oficial do município registra tais ocorrências.

Quanto ao argumento de excesso de especificidade, ressalta-se que a cobrança de aspectos da história local é compatível com o conteúdo programático previsto em edital, especialmente em concursos municipais.

Também não há que se falar em múltiplas interpretações, visto que apenas uma das alternativas apresentadas encontra correspondência direta com a informação constante na fonte oficial, garantindo a unicidade da resposta correta.

Dessa forma, não se verifica qualquer irregularidade na questão, tampouco violação aos princípios da objetividade, razoabilidade ou isonomia. Gabarito mantido

Referência Bibliográfica:

<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático:

História do Município.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa b) está correta, pois os arts. 111 e 113 da Lei Orgânica de Pontão explicitam que "constituem a Administração direta os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal e a ela subordinados", bem como que "constituem a Administração indireta do Município as autarquias, as fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas por lei". Assim, os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal compõem a Administração Direta de Pontão e não a Administração Indireta, de sorte que a alternativa, considerando que o enunciado busca a alternativa que não compõe a administração indireta, deve ser mantida como gabarito.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa b) está correta, pois os arts. 111 e 113 da Lei Orgânica de Pontão explicitam que "constituem a Administração direta os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal e a ela subordinados", bem como que "constituem a Administração indireta do Município as autarquias, as fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas por lei". Assim, os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal compõem a Administração Direta de Pontão e não a Administração Indireta, de sorte que a alternativa, considerando que o enunciado busca a alternativa que não compõe a administração indireta, deve ser mantida como gabarito.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A assertiva I está incorreta pois o art. 7º, I, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul estabelece que as iniciativas que objetivem a criação de núcleos de estudos sobre a saúde da população negra poderão ser priorizadas pelo Poder Público, e não deverão, como constou no texto da assertiva

A assertiva II está incorreta, pois, nos termos do art. 8º do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul as pessoas negras estarão incluídas em políticas públicas destinadas à redução do risco de doenças como o diabetes.

A assertiva III está correta pois a inclusão do quesito raça será obrigatória em todos os registros administrativos direcionados a empregadores e trabalhadores do setor privado, conforme o art. 18 do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul.

A assertiva IV está incorreta pois serão beneficiários de incentivos específicos para melhorias no saneamento básico os membros das comunidades remanescentes de quilombos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul.

Assim, sendo apenas a assertiva III correta, deve ser mantido o gabarito preliminar, qual seja, letra b), que indica só a referida alternativa como correta.

Referência Bibliográfica: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

Conteúdo Programático: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A assertiva I está incorreta pois o art. 7º, I, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul estabelece que as iniciativas que objetivem a criação de núcleos de estudos sobre a saúde da população negra poderão ser priorizadas pelo Poder Público, e não deverão, como constou no texto da assertiva

A assertiva II está incorreta, pois, nos termos do art. 8º do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul as pessoas negras estarão incluídas em políticas públicas destinadas à redução do risco de doenças como o diabetes.

A assertiva III está correta pois a inclusão do quesito raça será obrigatória em todos os registros administrativos direcionados a empregadores e trabalhadores do setor privado, conforme o art. 18 do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul.

A assertiva IV está incorreta pois serão beneficiários de incentivos específicos para melhorias no saneamento básico os membros das comunidades remanescentes de quilombos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul.

Assim, sendo apenas a assertiva III correta, deve ser mantido o gabarito preliminar, qual seja, letra b), que indica só a referida alternativa como correta.

Referência Bibliográfica: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

Conteúdo Programático: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa a) está incorreta, pois o art. 10 da Constituição do Rio Grande do Sul estabelece que "são Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, e o Executivo, exercido pelo Prefeito".

Assim, mantido o gabarito preliminar, de letra c), que guarda assento no art. 220, parágrafo único, da Constituição do Rio Grande do Sul, segundo o qual é "dever do Estado proteger e estimular as manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos formadores da sociedade rio-grandense".

Referência Bibliográfica: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Conteúdo Programático: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa a) está incorreta, pois o art. 10 da Constituição do Rio Grande do Sul estabelece que "são Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, e o Executivo, exercido pelo Prefeito".

Assim, mantido o gabarito preliminar, de letra c) que guarda assento no art. 220, parágrafo único, da Constituição do Rio Grande do Sul, segundo o qual é "dever do Estado proteger e estimular as manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos formadores da sociedade rio-grandense".

Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Conteúdo Programático: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa c) está incorreta, porquanto no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar (art. 11, IV, Lei Maria da Penha) e não obrigatoriamente, como constou no texto da assertiva. A alternativa d) está correta, pois o art. 9º, I, da Lei da Maria da Penha, prevê que "o juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta". Assim, buscando o enunciado a alternativa que NÃO indica uma medida que deve ser assegurada pelo juiz à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica, ou seja, a alternativa incorreta, deve ser mantido o gabarito preliminar c).

Referência Bibliográfica: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

Conteúdo Programático: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa c) está incorreta, porquanto no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar (art. 11, IV, Lei Maria da Penha) e não obrigatoriamente, como constou no texto da assertiva. A alternativa d) está correta, pois o art. 9º, I, da Lei da Maria da Penha, prevê que "o juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta". Assim, buscando o enunciado a alternativa que NÃO indica uma medida que deve ser assegurada pelo juiz à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica, ou seja, a alternativa incorreta, deve ser mantido o gabarito preliminar c).

Referência Bibliográfica: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

Conteúdo Programático: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE CRECHE, ELETRICISTA, MOTORISTA, MOTORISTA-OPERADOR, ORGANIZADOR EDUCACIONAL,

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão aborda conhecimentos acerca das condições de existência de um triângulo. O largo público é um espaço urbano livre, geralmente amplo e sem edificações, de uso comum da população. Portanto, pode ser construído com qualquer forma projetada pelos responsáveis por sua idealização.

A resolução correta da questão é:

A condição de existência de um triângulo diz que cada lado deve ser menor que a soma dos outros dois e maior que a diferença entre eles (em valor absoluto).

Para lados $a=10$ e $b=12$, o terceiro lado x deve satisfazer:

$$|10-12| < x < 10+12$$

$$|-2| < x < 22$$

$$2 < x < 22$$

Ou seja, o terceiro lado deve ser maior que 2 e menor que 22 metros.

Analisando as alternativas:

a) 2 metros → Incorreto. O lado deve ser maior que 2, não igual. Se fosse exatamente 2, os lados se sobreporiam (não forma triângulo).

b) 5 metros → Correto. 5 está entre 2 e 22.

c) 22 metros → Incorreto. O lado deve ser menor que 22, não igual. Se fosse exatamente 22, os lados estariam alinhados (não forma triângulo).

d) 25 metros → Incorreto. 25 é maior que 22, violando a condição.

Argumentação inválida.

Recurso indeferido.

Questão mantida.

$\angle x < 22^\circ$

$\angle x < 22^\circ$

$\angle x < 10+12^\circ$

Referência Bibliográfica: SOUZA, Joamir Roberto de. Matemática realidade & tecnologia: 6º ao 9º ano. 1. ed. São Paulo: FTD, 2018.

Conteúdo Programático: Condição de existência de um triângulo.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão busca encontrar um número que divida exatamente as quantidades de cada material, permitindo que todas as caixas tenham a mesma quantidade de itens. Como queremos o menor número possível de caixas, precisamos da maior quantidade possível de itens por caixa – ou seja, o Máximo Divisor Comum (MDC) das três quantidades.

A resolução correta da questão é:

Passo 1: Calcular o MDC entre 120, 180 e 240

$$120 = 2^3 \times 3 \times 5$$

$$180 = 2^2 \times 3^2 \times 5$$

$$240 = 2^4 \times 3 \times 5$$

O MDC é o produto dos fatores comuns com os menores expoentes:

Fator 2: menor expoente = 2^2

Fator 3: menor expoente = 3^1

Fator 5: menor expoente = 5^1

$$\text{MDC} = 2^2 \times 3 \times 5 = 4 \times 3 \times 5 = 60$$

Passo 2: Calcular o número de caixas para cada material

$$\text{Tijolos: } 120 \div 60 = 2$$

$$\text{Telhas: } 180 \div 60 = 3$$

$$\cdot \text{ Cimento: } 240 \div 60 = 4$$

Passo 3: Total de caixas

$$2 + 3 + 4 = 9 \text{ caixas}$$

Em conformidade com o gabarito divulgado.

Argumentação inválida.

Recurso indeferido.

Referência Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto & aplicações. São Paulo: Ática, 2018. (Volume único).

Conteúdo Programático: MDC – máximo divisor comum

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme consta no enunciado, a questão foi formulada com base nas "Recomendações para Registros de Enfermagem no Exercício da Profissão" (2023): A alternativa correta é a C (F- F- V- V), conforme explicitado a seguir:

F- O documento é claro ao afirmar em Capítulo IV, Regras e diretrizes para elaboração das anotações de enfermagem, item 9, alínea "a": "As anotações não devem conter rasuras, entrelinhas, linhas em branco ou espaços. O uso de corretores, borrachas ou linhas cruzadas para obliterar o registro NÃO é aceito". Isso visa garantir a integridade e a autenticidade do documento legal.

F- Conforme o Capítulo II, "PROPÓSITO DOS REGISTROS": "Os sinais vitais devem ser registrados com os valores exatos aferidos, e nunca utilizar somente os termos que caracterizam esses valores, a exemplo: normotenso, etc." Esta prática assegura a precisão das informações e permite um acompanhamento mais fidedigno da evolução do paciente.

V- O Capítulo V, "EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM", apresenta um quadro comparativo (Quadro 12) que diferencia claramente: "Anotação de Enfermagem (Equipe de Enfermagem)" como "Dados brutos" e "Dados pontuais", enquanto a "Evolução de Enfermagem (Enfermeiro)" é descrita como "Dados analisados" e "Dados processados e contextualizados". Além disso, o mesmo capítulo afirma que a Evolução de Enfermagem "deve ser elaborada privativamente pelo Enfermeiro" e "ajuda a guiar o planejamento da assistência".

V- O Capítulo III, "ASPECTOS LEGAIS DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM", destaca: "A ausência dos registros sobre a sintomatologia do cliente/paciente, bem como outras alterações quando incompletas podem indicar uma má qualidade e/ou descontinuidade da assistência de enfermagem, podendo gerar um processo ético-disciplinar". Isso sublinha a responsabilidade legal e ética do profissional em manter registros completos e precisos.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Registros-de-Enfermagem-no-Exercicio-da-Profissao.pdf>

Conteúdo Programático: Prontuário do paciente e registros de enfermagem.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.

A Posição de Fowler (elevação do tronco) associada à lateralização da cabeça é a maneira mais segura e eficaz de realizar a higienização oral em pacientes acamados e conscientes. A elevação do tronco (Fowler) utiliza a gravidade para direcionar líquidos para baixo, enquanto a lateralização da cabeça permite que a água, a pasta de dente e as secreções escoem para fora da boca, prevenindo sua entrada nas vias aéreas e minimizando drasticamente o risco de broncoaspiração. As outras posições (Supina e Litotômica) aumentam o risco de aspiração, e a posição de Trendelenburg é contraindicada, pois a gravidade empurraria os líquidos em direção aos pulmões.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: <https://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Manual-Procedimentos-Basicos-Enfermagem.pdf>

Conteúdo Programático: Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo técnico de enfermagem

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'.

O candidato precisava indicar qual ambulância seria mais adequada e eficiente para o caso citado, além de analisar a correspondência entre o tipo de ambulância e a sua caracterização correta. Nesse sentido, a alternativa correta é a letra A:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

As demais alternativas não correspondem ao comando de “mais adequada e eficiente” para o caso citado, além de apresentarem a associação incorreta entre o tipo e a caracterização da ambulância, como segue:

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico

TIPO C - Ambulância de Resgate

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html

Conteúdo Programático: Conhecimento sobre ambulância

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita qual é a primeira e mais crucial medida de **sinalização** a ser implementada na abordagem inicial da cena.

A segurança da cena é a prioridade número um no atendimento pré-hospitalar. Antes de qualquer intervenção direta às vítimas, a equipe deve garantir que o local do acidente seja seguro para todos os envolvidos. A letra, D, “Posicionar imediatamente cones de sinalização e/ou sinalizadores luminosos a uma distância segura e proporcional à velocidade da via, antes mesmo de se aproximar diretamente das vítimas”, é a primeira e mais crucial medida de sinalização. O posicionamento da viatura não configura, portanto, medida de sinalização.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

<https://www.cbm.df.gov.br/downloads/edocman/legislacoes/manuaisoperacionais/manual%20aph.pdf>

Conteúdo Programático: Atendimento Pré-Hospitalar (APH).

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ADVOGADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL E LICENCIADOR AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa A está incorreta, pois reduz a trajetória de Lamarr apenas à atuação, desconsiderando sua contribuição científica. A alternativa B está correta, pois sintetiza adequadamente a ideia central do texto ao destacar o duplo percurso de Hedy Lamarr: seu sucesso como atriz e sua relevante contribuição para a tecnologia. A alternativa C está incorreta, já que o texto não afirma que ela abandonou o cinema para se dedicar exclusivamente à ciência. A alternativa D está incorreta, pois contraria o texto ao afirmar que houve reconhecimento amplo de suas invenções durante sua carreira, quando, na verdade, sua contribuição permaneceu oculta por muito tempo.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

Conteúdo Programático: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'.

No trecho “Era uma aluna curiosa, que ___ muito já demonstrava talento”, emprega-se a forma “há”, com valor de tempo decorrido, equivalente a “faz muito tempo”, conforme previsto pela norma culta da língua portuguesa.

Na sequência “___ bordo, ela conseguiu conhecer e cativar Mayer”, a forma correta é “a bordo”, uma vez que “bordo” é substantivo masculino, não admitindo artigo feminino; portanto, não há ocorrência de crase, tampouco se trata do verbo “haver”.

Por fim, no trecho “permanecia oculta ___ vista de todos”, ocorre crase, resultando em “à vista”, devido à fusão da preposição “a” com o artigo feminino “a” que acompanha o substantivo “vista”.

Gabarito mantido: C) há – a – à.

Referência Bibliográfica: Celso Cunha e Lindley Cintra.

Conteúdo Programático: Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'D'.

No trecho: “(...) cujo estúdio MGM estava atingindo o auge de produtividade, popularidade e lucratividade (...)”, a expressão “popularidade” estabelece relação direta com o termo “estúdio MGM”. As interpretações apresentadas no recurso (navio, Mayer ou contexto situacional) não se sustentam do ponto de vista gramatical, pois: “navio” aparece em período anterior e não mantém relação sintática com o termo em análise; “Mayer” não é o núcleo do termo determinado por “cujo”; o contexto não se sobrepõe à estrutura sintática objetiva exigida pela questão.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli

Conteúdo Programático: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'A'.

O termo “OUTRAS alterações” refere-se expressamente a alterações diferentes da própria flexão da palavra “operador”. Ou seja: já se considera que “operador” virou “operadores” (essa é a flexão dada). Pergunta-se: além dessa, quantas mais?

Ao flexionar “operador” para “operadores”, o artigo definido “o” deve obrigatoriamente ser flexionado para “os”, por concordância nominal. Ou seja, essa é a única alteração obrigatória: “o” → “os”.

Não há obrigatoriedade gramatical de flexionar “receptor” no plural neste contexto específico. O trecho base do texto fala em uma relação funcional: “entre o operador e o receptor”. Trata-se de dois polos de um sistema de comunicação. Ao pluralizar “operador” para “operadores”, admite-se perfeitamente a interpretação de que múltiplos operadores se comunicam com um único receptor, sem qualquer prejuízo à correção gramatical ou à coerência lógica do texto.

O adjetivo “diferente” refere-se a “frequência” (singular) e não diretamente a “operadores”. A concordância nominal permanece correta no singular. O sujeito de “utilizava” é “uma invenção” (singular), não “operador” ou “receptor”. Logo, o verbo permanece no singular. O sujeito de “ajudou” é “Antheil” (singular). Nenhuma relação com a flexão de “operador”. O verbo “alternar” está no infinitivo, invariável.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: Cunha e Cintra.

Conteúdo Programático: Sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita antônimos, isto é, palavras de sentido oposto, considerando o contexto em que ocorrem no texto. Não se trata de um antônimo isolado e absoluto, mas sim contextual, ou seja, a oposição de sentido dentro da situação comunicativa apresentada no texto base.

Referência Bibliográfica: Dicionário Aulete.

Conteúdo Programático: Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A: “Somos desafiados à lutar pelos nossos sonhos.”. A alternativa está incorreta, pois há uso indevido de crase antes de verbo no infinitivo. A forma correta seria: “a lutar”, sem acento grave. / Alternativa B: “Albert Einstein e Carl Sagan são cientistas brilhantes, seus estudos tem influência na ciência até os dias atuais.”. A alternativa está incorreta, pois o verbo “tem” deveria estar no plural (“têm”), concordando com o sujeito “seus estudos”. Ressalta-se que não se trata de mera convenção gráfica, mas de marca obrigatória de concordância verbal na norma padrão. / Alternativa C: “Chegamos à conclusão de que esse assunto era de nosso interesse.”. A alternativa está correta, pois o verbo “chegar” exige a preposição “a”; o substantivo “conclusão” admite artigo feminino “a”; ocorre corretamente a fusão (a + a = à), caracterizando crase; a construção “de nosso interesse” está adequada, sendo facultativo o uso de artigo antes de pronome possessivo. / Alternativa D: “Resolvia-se de questões complexas que exigia atenção imediata.”. A alternativa está incorreta, pois há erro de concordância verbal: o termo “questões complexas” está no plural; o verbo “exigia” deveria concordar, resultando em “exigiam”.

Referência Bibliográfica: Celso Cunha e Lindley Cintra.

Conteúdo Programático: Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): ADVOGADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL E LICENCIADOR AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

Recurso indeferido. A questão foi elaborada com base no Relatório de Estudos Antropológicos da área de Pontão, documento técnico oficial disponibilizado pela Prefeitura Municipal, que constitui a referência expressamente indicada no enunciado.

A assertiva I está correta porque o Relatório de Estudos Antropológicos trata diretamente da presença e da relação histórica da etnia Kaingang com a área analisada em Pontão. O documento faz referências históricas, culturais e antropológicas ao povo Kaingang, evidenciando claramente essa relação.

A assertiva II também está correta, pois o próprio relatório possui natureza técnico-antropológica. Estudos antropológicos dessa natureza são utilizados como instrumentos técnicos em processos de identificação e análise de territórios indígenas, conforme metodologia reconhecida em procedimentos administrativos e estudos especializados.

Já a assertiva III não pode ser considerada correta porque o relatório não afirma de maneira definitiva e conclusiva a existência contínua de ocupação indígena na área estudada. O documento apresenta análises, indícios, registros históricos e elementos técnicos, mas não estabelece conclusão absoluta e definitiva sobre ocupação contínua, especialmente considerando que tal definição depende de procedimentos administrativos e jurídicos específicos.

Assim, a alternativa D) I, II e III não pode ser aceita, pois incluiria uma assertiva que extrapola o conteúdo efetivamente apresentado no relatório.

Portanto, mantém-se corretamente o gabarito B.

Referência Bibliográfica:

<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

<https://www.pontao.rs.gov.br/attachments/article/119/parecer.pdf>

<https://www.pontao.rs.gov.br/attachments/article/119/RELATORIO%20DE%20ESTUDOS%20ANTROPOLÓGICOS.pdf>

Conteúdo Programático: História do Município.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'D'.

Recurso indeferido. A questão está em conformidade com o conteúdo previsto no edital e com as informações constantes nos documentos oficiais do Município de Pontão, especialmente o relatório de estudos antropológicos e o parecer técnico disponibilizados no portal institucional.

Conforme tais fontes, os estudos antropológicos são instrumentos utilizados pelo Poder Público como suporte técnico em análises administrativas, especialmente em demandas relacionadas a territórios e populações indígenas. Nessa condição, tais estudos não possuem caráter decisório, mas são efetivamente empregados como elementos técnicos que subsidiam decisões administrativas, o que torna correta a assertiva II.

Da mesma forma, as assertivas I e III estão corretamente formuladas, pois refletem a função dos estudos antropológicos na análise de contextos territoriais e na compreensão das relações históricas e culturais dos povos originários.

O uso do termo “podem ser utilizados” na assertiva II está adequado, pois expressa justamente o caráter técnico e não vinculante desses estudos, conforme descrito nos documentos oficiais, não havendo imprecisão ou indução ao erro.

Dessa forma, todas as assertivas apresentam conteúdo compatível com as fontes oficiais utilizadas como referência, não havendo inconsistência, ambiguidade ou múltiplas interpretações válidas.

Assim, mantém-se o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:

<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>
<https://www.pontao.rs.gov.br/attachments/article/119/parecer.pdf>
<https://www.pontao.rs.gov.br/attachments/article/119/RELATORIO%20DE%20ESTUDOS%20ANTROPOL OGICOS.pdf>

Conteúdo Programático: História do Município.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'A'.

Recuso indeferido. A questão está correta e encontra respaldo direto na fonte oficial disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Pontão, na seção “História do Município” (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>).

A questão solicita “de qual outro município” ocorreu a emancipação de Pontão. O comando do enunciado refere-se ao município ao qual o distrito de Pontão era administrativamente vinculado imediatamente antes da criação do novo ente municipal.

A informação constante na fonte oficial (site da Prefeitura Municipal de Pontão) e também confirmada pelo IBGE – Formação Administrativa, estabelece de forma clara e inequívoca que:

O distrito de Pontão foi criado e permaneceu subordinado ao município de Passo Fundo, conforme:

Lei Municipal nº 1.214/1966;

Divisão territorial de 1-I-1979: distrito no município de Passo Fundo;

Divisão territorial de 18-VIII-1988: distrito ainda pertencente ao município de Passo Fundo.

Somente em 1992, pela Lei Estadual nº 9.604/1992, Pontão foi elevado à categoria de município, tendo como sede o antigo distrito de Pontão, cuja vinculação administrativa originária era Passo Fundo.

Assim, não há divergência entre o conteúdo cobrado e a fonte oficial, tampouco ambiguidade ou possibilidade de múltiplas respostas corretas.

A questão atende plenamente aos critérios de objetividade, clareza e aderência ao conteúdo programático. Recursos indeferidos.

Referência Bibliográfica: <https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>;
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pontao/panorama>.

Conteúdo Programático: História do Município.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'.

Recurso indeferido. A questão foi elaborada com base em conteúdo de História do Município de Pontão, conforme previsto no edital, sendo legítima a cobrança de conhecimentos sobre a formação e organização de suas comunidades. O enunciado apresenta de forma clara os critérios para identificação das alternativas corretas, distinguindo duas comunidades com contextos históricos distintos: uma vinculada ao período dos tropeiros e outra relacionada a processos mais recentes de reorganização social. As alternativas apresentadas permitem apenas uma associação correta possível, não havendo multiplicidade de respostas aceitáveis.

A alegação de ausência de fonte objetiva não se sustenta, uma vez que o conteúdo histórico municipal está disponível em material oficial de consulta pública, conforme o site institucional do município (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>). Conforme a referência:

“Duas comunidades merecem destaque especial: Bugre Morto, que remonta à época dos Tropeiros, carregando um importante valor histórico; Sagrisa, formada a partir do reassentamento de famílias desalojadas pela construção da Barragem do Passo Real, consolidando o projeto de reforma agrária na região”.

Também não procede a alegação de ambiguidade. A interpretação do enunciado não permite enquadrar todas as comunidades como equivalentes historicamente, pois há distinção clara entre as origens e processos de formação mencionados, o que elimina a possibilidade de dupla resposta. Dessa forma, não se verifica violação aos princípios da objetividade, razoabilidade ou isonomia, estando preservada a unicidade da resposta correta. Assim, mantém-se o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: <https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático: História do Município.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'A'.

Recurso indeferido. A questão foi elaborada com base em conteúdo de conhecimento local previsto no edital, sendo legítima a cobrança de informações relativas a entidades e aspectos socioculturais do Município de Pontão.

A alternativa considerada correta (letra A) está em conformidade com a fonte oficial disponível no site da Prefeitura Municipal (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>), que indica que o

CTG Recanto dos Tropeiros foi constituído formalmente em 1995, com a finalidade de promoção das tradições gaúchas no município.

Não há obrigatoriedade de que todas as finalidades institucionais sejam transcritas integralmente na alternativa, sendo suficiente que esta contenha o núcleo essencial correto da informação, o que foi atendido no caso em análise. A suposta omissão de elementos complementares não compromete a veracidade nem a correção do item.

Ressalta-se ainda que não há erro material, contradição com a fonte oficial ou ambiguidade no enunciado, tampouco prejuízo à objetividade da questão, estando preservada a unicidade da resposta correta.

Dessa forma, não se verifica irregularidade que justifique a anulação.

Assim, mantém-se o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:

<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático: História do Município.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): ADVOGADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL E LICENCIADOR AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa a) está incorreta, pois ao Município cabe legislar e prover a tudo quanto respeite ao interesse local e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, a atribuição de elaborar o Plano Diretor, conforme diretrizes gerais fixadas em lei federal (art. 8º, X, Lei Orgânica de Pontão), e não estadual, conforme constou na alternativa

As alternativas b), c) e d) estão corretas pois, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica de Pontão, "ao Município cabe legislar e prover a tudo quanto respeite ao interesse local e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: I - suplementar a legislação federal e estadual no que couber; IX - dispor sobre a concessão, permissão e autorização dos serviços públicos locais; XIV - criar, modificar, suprir e organizar distritos, observada a legislação complementar estadual". Assim, buscando o enunciado a alternativa que NÃO indica uma competência privativa do Município de Pontão/RS, ou seja, a alternativa incorreta, deve ser mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'C'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

Nos termos do art. 39 do Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 624/2008 e suas alterações), "ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, feita por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores [...]". Assim, a alternativa c), que indica 36 meses como período de estágio probatório para o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo no município de Pontão, é a única alternativa correta e deve ser mantida como gabarito.

Referência Bibliográfica: Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 624/2008 e suas alterações).

Conteúdo Programático: Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 624/2008 e suas alterações).

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa d) está correta, pois, nos termos do art. 11 do Estatuto Estadual da Igualdade Racial, nas datas comemorativas de caráter cívico, as instituições de ensino públicas deverão inserir nas aulas, palestras, trabalhos e atividades afins, dados históricos sobre a participação dos negros nos fatos comemorados. A

exclusão da referência às instituições de ensino privadas não torna a alternativa incorreta, porquanto o conteúdo desta, com a exclusão, mantém-se correto. Assim, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011)

Conteúdo Programático: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011)

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A questão solicita que se assinale a alternativa que NÃO indica uma competência do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, ou seja, a alternativa incorreta. A alternativa c) está incorreta, pois, nos termos do art. 209, caput, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, o Conselho Estadual de Educação assegurará ao sistema estadual de ensino flexibilidade técnico-pedagógico-administrativa, para o atendimento das peculiaridades socioculturais, econômicas ou outras específicas da comunidade, não sendo, pois, uma competência do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul garantir, per si, flexibilidade técnico-pedagógico-administrativa para o atendimento das peculiaridades socioculturais da comunidade.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Conteúdo Programático: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa a) está correta, pois o art. 5º, LXXVII, assegura que são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

De outro lado, a alternativa d) está incorreta, porque o art. 5º, LXXIII, estabelece que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência. Logo, não há expressa previsão de gratuidade para sua utilização em qualquer situação, havendo, pois, previsão de situação em que a utilização da ação popular não se dará de forma gratuita.

Portanto, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal.

Conteúdo Programático: b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17).

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Note-se que o enunciado busca a alternativa que NÃO indica um requisito expressamente previsto na Constituição Federal.

Neste sentido, o art. 18, § 4º, da Constituição Federal, assegura que "a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei".

Assim, a alternativa B), que indica "período determinado em lei complementar estadual" como um dos requisitos, está incorreta, razão pela qual é o gabarito da questão, que deve ser mantido.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal.

Conteúdo Programático: c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43).

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa d) está correta, pois, nos termos do art. 136, § 1º, da Constituição Federal "o decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará, nos termos e limites da lei, as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as seguintes: I - restrições aos direitos de: c) sigilo de comunicação telegráfica e telefônica".

As demais alternativas estão incorretas, por se tratarem de medidas que somente poderão ser tomadas na vigência de estado de sítio, não sendo esta a hipótese descrita na exordial, conforme o art. 139, I, II e VI, da Constituição Federal ("Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas: I - obrigação de permanência em localidade determinada; II - detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns; VI - intervenção nas empresas de serviços públicos").

Assim, mantido o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal

Conteúdo Programático: e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144).

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): ADVOGADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL E LICENCIADOR AMBIENTAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TESOUREIRO

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão aborda conhecimentos sobre diagramas lógicos e argumentação e dedução lógica.

1. A existência do conjunto C não garante existência de elementos. O enunciado define três conjuntos (A, B, C) como categorias de servidores. Isso é um procedimento lógico-matemático padrão: define-se um conjunto mesmo que ele possa ser vazio.

Dizer “conjunto C: servidores que possuem mestrado” não equivale a dizer “existe servidor com mestrado”. Em lógica, definir um conjunto não implica sua não vacuidade. A questão não afirma “há servidores com mestrado” em nenhum momento. Portanto, a existência de elementos em C não é garantida pelas premissas, tampouco pelo enunciado.

2. A alternativa C depende de garantia existencial não fornecida. A alternativa C é uma proposição existencial: “Existe pelo menos um servidor com mestrado que não está lotado na Administração”. Simbolicamente: $\exists x (C(x) \wedge \neg A(x))$.

Para que C seja necessariamente verdadeira: É preciso que, em todo modelo onde as premissas são verdadeiras, exista tal indivíduo. Se considerarmos um modelo onde $C = \emptyset$ (nenhum servidor tem mestrado), as premissas continuam verdadeiras:

Premissa 1: $A \subseteq B$ – OK.

Premissa 2: $A \cap C = \emptyset$ – OK (intersecção vazia).

Premissa 3: $C \subseteq B$ – OK (vacuamente verdadeira).

Nesse modelo, C é falsa (pois não existe nenhum mestre). Logo, C não é logicamente necessária.

3. A alternativa D independe de existência. A alternativa D: “Não há servidor lotado na Secretaria de Administração que possua mestrado” equivale a $\neg \exists x (A(x) \wedge C(x))$, ou ainda $A \cap C = \emptyset$.

Isso é exatamente o que a premissa 2 garante, com ou sem elementos em C. Mesmo que $C = \emptyset$, D continua verdadeira. Portanto, D é necessariamente verdadeira em todos os modelos possíveis.

4. A questão não pressupõe existência de mestres. A questão apenas define conjuntos para organizar os dados coletados. O censo pode ter constatado zero mestres; as premissas não seriam violadas.

Se a questão quisesse garantir existência, diria explicitamente: “Há pelo menos um servidor com mestrado” ou “O conjunto C é não vazio”. Como não disse, não se pode presumir.

Alternativa	Tipo de proposição	Depende de $C \neq \emptyset$?	Necessariamente verdadeira?
D	Universal negativa	Não	SIM
C	Existencial	Sim	NÃO

Apenas a alternativa D satisfaz o comando da questão: “única conclusão necessariamente verdadeira”.

Não há duas alternativas corretas. A alternativa C é logicamente inválida como conclusão necessária.

Argumentação inválida.

Recurso indeferido.

Referência Bibliográfica: IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar 1: conjuntos, funções. 11. ed. São Paulo: Atual, 2023.

Conteúdo Programático: Diagramas lógicos e argumentação e dedução lógica.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

CARGO(S): PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'.

O argumento que aponta imprecisão do termo utilizado na questão não se justifica. A terminologia técnica adotada pelo próprio Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação no texto de introdução ao documento o define textualmente como referência nacional obrigatória. Portanto, o caráter normativo e vinculante da BNCC não anula a sua natureza de referencial para a construção dos currículos escolares. A alternativa da questão reproduz a literalidade da norma.

Já o argumento que cita uma ambiguidade, uma dicotomia entre DCN e BNCC também não prospera. Não existe uma exclusão de um ou outro entendimento e sim uma distribuição de competências. Em consonância com o Parecer CNE/CP nº15/2017, a questão apresenta a articulação correta, indicando as DCNs como constitutivas da base teórica e organizacional, enquanto a BNCC especifica aprendizagens essenciais. Não há simplificação excessiva, mas uma síntese teórica compatível com o nível de complexidade esperado para o cargo. Inclusive, a BNCC traz um quadro que separa visualmente o que são os "marcos legais" citando a articulação apresentada na questão. Desta forma, o gabarito fica mantido.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC/CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf Acesso em: 23 mar. 2026.

Conteúdo Programático: Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'A'.

Considerando que a questão e alternativa correta baseiam-se no texto legal vigente não há erro conceitual ou ambiguidade. A alternativa "A" reproduz a definição legal da BNCC como um documento de caráter normativo voltado às aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Além disso, a questão não exige que a BNCC detalhe cada modalidade e sim indaga sobre a definição e objetivo primordial. Desta forma, o gabarito está mantido, pois houve a observância do texto legal que prevalece sobre uma concepção crítica do assunto tratado.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica.

Conteúdo Programático: Base Nacional Comum Curricular.

MATÉRIA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

CARGO(S): PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'.

O recurso apresentado não apresenta fundamentação que anule a questão. O enunciado é claro ao solicitar a classificação segundo Libâneo (1994). Na obra citada, o autor define a tendência Progressista Crítico-Social

dos Conteúdos como aquela que privilegia o trabalho do professor com conteúdos vivos e indissociáveis da realidade social.

Sobre o uso do termo "mediador" inclusive por outros autores, isso não invalida o termo técnico utilizado por Libâneo quando descreve a função do professor no caso desta tendência. Neste caso, Libâneo diz que o professor atua na mediação entre o saber sistematizado (universal) e a realidade do aluno.

A alternativa "B" apresenta uma descrição que caracteriza a tendência Liberal Tecnista, na qual o foco está na eficiência, na técnica e no papel de executor. Portanto, atribuí-la à tendência Liberal Tradicional é equivocado, deixando a alternativa incorreta.

Já a alternativa "D" é precisa quanto à descrição da tendência Progressista Crítico-Social dos Conteúdos. Refere-se ao professor como um elo (mediador) que oferece ao aluno das camadas mais populares a possibilidade de se apropriar do saber científico (universal) para compreender e transformar a sua realidade. Não há subjetividade na questão, com embasamento que pode ser verificado nas páginas 34/35, 36/37 e 39/40 da obra citada.

Desta forma, a questão fica mantida.

Referência Bibliográfica: LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério. 2º Grau. Série Formação do Professor).

Conteúdo Programático: Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa "B" encontra subsídio na obra de Fazenda (2011), definindo a interdisciplinaridade como uma relação de reciprocidade e diálogo, mas também está em consonância com a perspectiva de Jantsch e Bianchetti (2011). Esses autores reforçam que a interdisciplinaridade pressupõe a existência de disciplinas previamente constituídas, não havendo a eliminação de suas fronteiras, mas sim uma ação coordenada que rompe com o isolamento disciplinar tendo em vista um projeto em comum de conhecimento. Ivani Fazenda tem um foco mais voltado para a "atitude" e a "subjetividade" do professor, e Ari Paulo Jantsch e Lucídio Bianchetti têm uma abordagem mais voltada para a crítica social e a produção do conhecimento, mas eles não divergem na classificação estrutural. Nas páginas 48 à 55, poderá ficar mais explícito o esclarecimento de que não é uma eliminação das disciplinas e sim uma interdependência. Portanto, não se trata de uma "interpretação livre" e sim uma fundamentação acadêmica que traz um padrão claro e sem ambiguidades.

Desta forma, a questão está mantida.

Referência Bibliográfica: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.) Práticas Interdisciplinares na Escola. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011. JANTISCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio (Org.) Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2008.

Conteúdo Programático: Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'.

No livro "Educar pela Pesquisa" (2011), Pedro Demo define a pesquisa como uma atitude cotidiana de reconstrução. O erro é o motor da "dúvida reconstrutiva", segundo o mesmo autor. A resposta é comum a outros autores e isso reforça que a questão está pautada em um sólido consenso pedagógico (desejável em provas objetivas). Além disso, concordar com outras vertentes do construtivismo não torna a afirmação falsa ou genérica.

Uma questão de múltipla escolha trabalha com o entendimento de recorte. A alternativa não precisa esgotar toda a complexidade da obra indicada (inclusive seria impossível), mas apresentar uma afirmação que seja verdadeira sob a ótica do referido autor.

A alternativa evoca o conceito de "sujeito de pesquisa" de Pedro Demo, citando que sem investigação e reflexão (alternativa correta) não existe autoria ou autonomia.

Considerando que as demais alternativas apresentam visões antagônicas à teoria do autor, a questão permite que o candidato identifique claramente a resposta correta.

Desta forma, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica: DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Campinas/SP. Ed. Autores Associados, 2015.

Conteúdo Programático: Educar pela pesquisa.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

As obras de Moran (2012) e Bacich (2015) alicerçaram a personalização do ensino e o uso das tecnologias com foco no sujeito (metodologias ativas). A Educação 5.0, da forma como foi apresentada na alternativa "B" não é um conceito disruptivo em relação a esses autores. Trata-se da consequência direta e consolidada de suas teorias sobre o papel humano frente à tecnologia. A tecnologia a serviço das competências

socioemocionais já era tema central nas discussões dos autores citados ("humanizar a educação" e "projetos de vida"). A alternativa "B" é a única que apresenta uma definição pedagogicamente correta para o cenário educacional atual. As demais alternativas revelam equívocos conceituais que inviabilizam sua escolha tendo como fundamento a literatura de Moran e Bacich. As opções A, C e D apresentam visões reducionistas e tecnicistas do Ensino Híbrido e da Cidadania Digital, contrariando o protagonismo estudantil e a integração metodológica defendida pelos autores em pauta. As tendências pedagógicas são dinâmicas e o enunciado buscou avaliar a compreensão do paradigma. Desta forma, a questão fica mantida por refletir o estado atual da educação mediada por tecnologias, à luz de Moran e Bacich.

Referência Bibliográfica: MORAN, José. A Educação que desejamos: novos caminhos para ensinar e aprender. 5ª ed. Campinas: Papirus, 2012. BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISAN, Fernando de Mello (Org.). Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

Conteúdo Programático: Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'.

Não há imprecisão no uso do termo "curador" nem subjetividade na escolha do principal desafio das metodologias ativas. José Moran é justamente o autor que consolidou o conceito de professor curador na educação brasileira. Na obra Metodologias Ativas para uma Educação Integrativa (2018), Moran dedica trechos extensos para explicar que em um mundo com excesso de informação, o papel do professor mudou. Segundo esse autor, o professor não é mais o dono da informação, mas o curador (aquele que seleciona, filtra e dá sentido aos conteúdos). O uso do termo é tecnicamente preciso e obrigatório com fundamento na obra citada.

Moran enfatiza que o desafio pedagógico central e a mudança de paradigma mais profunda residem na mudança de atitude do professor e do aluno. Reforça que sem a transição do papel do professor, a tecnologia (infraestrutura) torna-se inútil. A alternativa "D" foca exatamente nessa relação pedagógica.

As demais alternativas apresentam erros conceituais clássicos que são explicitamente refutados por Moran. Desta forma, a alternativa "D" é a única resposta correta e alinhada à indicação bibliográfica. Portanto, a questão está mantida.

Referência Bibliográfica: Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

Conteúdo Programático: Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ADVOGADO

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão não apresenta vício em sua formulação, devendo o gabarito ser mantido na letra A. Nesse sentido, tem-se que:

A assertiva I está correta, forte no disposto no artigo 72 da Lei de Licitações.

A assertiva II está incorreta, uma vez que, nos termos do artigo 74 da Lei de Licitações, a hipótese descrita afigura-se como caso de inexigibilidade de licitação e não de dispensa.

A assertiva III está incorreta, vide artigo 75, inciso IV, alínea "f", da Lei de Licitações, sendo a hipótese descrita caso de dispensa de licitação e não de inexigibilidade, conforme constou, não havendo, portanto, que se falar em ambiguidade, visto que a assertiva reflete a literalidade do texto legal.

Portanto, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica: Lei de Licitações: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm

Conteúdo Programático: Direito Administrativo: Licitação Pública: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação. Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão está corretamente formulada, não havendo ambiguidade ou erro no enunciado, pelo que deve ser mantido o gabarito na letra D. A conduta descrita no enunciado amolda-se ao crime descrito no artigo 337-M

da Lei de Licitações (Contratação Inidônea), o qual é punido com pena de reclusão. Portanto, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica: Lei de Licitações: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm

Conteúdo Programático: DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL: Leis Criminais Especiais: Crimes de abuso de autoridade e Crimes previstos na lei de Licitações.

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'.

Inicialmente, ressalta-se que a menção à “economia clássica” constitui delimitação teórica suficiente para a resolução da questão, não havendo ambiguidade que comprometa sua objetividade ou unicidade de resposta. De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (2009), as relações sociais próprias do modo capitalista de produção de mercadorias são, conforme a economia clássica, decorrências naturais da inclinação humana ao troco e ao comércio, sendo independentes de desenvolvimentos históricos anteriores ou da dissolução de formas de produção pré-capitalistas. A alternativa "C": “Decorrentes de uma inclinação natural humana ao comércio” está, portanto, correta, pois expressa com fidelidade o entendimento da economia clássica. Nesse sentido, a alternativa "B" corresponde à interpretação própria da tradição marxista, amplamente incorporada ao Serviço Social brasileiro, conforme destacado pelo Conselho Federal de Serviço Social e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, mas não compatível com o referencial teórico explicitamente indicado no enunciado. Portanto, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Conteúdo Programático: Livro Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.

CARGO(S): ENFERMEIRO

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada de acordo com o programa indicado no edital. A alternativa correta é a alternativa A. Conforme:

Diérese: É o ato de dividir ou cortar os tecidos (ex: incisão da pele e planos subjacentes) para ter acesso à área a ser operada.

Hemostasia: É o controle do sangramento que ocorre durante a diérese e a exérese, fundamental para manter o campo cirúrgico limpo e preservar o volume sanguíneo do paciente.

Exérese: Refere-se à remoção, extirpação, reparo ou manipulação do órgão ou tecido-alvo. É o tempo principal da cirurgia, onde se realiza o objetivo da intervenção (ex: retirada de um tumor, correção de uma hérnia).

Síntese: (Já presente no enunciado) É o fechamento dos tecidos por planos, utilizando suturas, grampos ou outros materiais, restaurando a anatomia e promovendo a cicatrização.

Portanto, o gabarito está mantido.

Referência Bibliográfica: <https://reader.cofenplay.com.br/4518>

Conteúdo Programático: Centro cirúrgico e sala de recuperação.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão trata de responsabilidades e procedimentos no preparo, controle, recebimento e aceitação do concreto no contexto da NBR 12655.

As assertivas I e II estão corretamente fundamentadas na norma, que estabelece de forma clara que o recebimento e aceitação do concreto são responsabilidades do proprietário e do responsável técnico por ele

designado, bem como que a documentação dos controles deve ser mantida por período mínimo de 5 anos, não havendo controvérsia quanto a esses pontos.

A assertiva III está incorreta, pois a definição da resistência característica à compressão do concreto (f_{ck}) é uma atribuição do projetista estrutural, no âmbito do dimensionamento e das premissas de projeto, e não do responsável pela execução da obra. Tal entendimento é amplamente consolidado na prática da engenharia e respaldado pelas normas de projeto estrutural.

No que se refere à assertiva IV, é importante destacar que a classe de agressividade ambiental (CAA) é um parâmetro de projeto, cuja definição compete exclusivamente ao projetista, com base nas condições de exposição previstas para a estrutura, conforme estabelecido nas normas de durabilidade, em especial a NBR 6118. A norma de preparo, controle e aceitação do concreto (NBR 12655) não atribui ao executor a responsabilidade pela definição da CAA, mas sim pela fiel execução conforme especificações de projeto.

O argumento de que a verificação das condições reais de exposição durante a execução poderia caracterizar uma responsabilidade compartilhada não se sustenta do ponto de vista normativo. Embora o responsável pela execução deva, de fato, comunicar eventuais divergências entre o previsto em projeto e as condições reais encontradas em campo, essa atuação configura um dever de diligência técnica e não implica corresponsabilidade pela definição do parâmetro de projeto. A eventual necessidade de revisão da classe de agressividade ambiental deve ser formalmente avaliada e redefinida pelo projetista, não sendo competência do executor estabelecer ou compartilhar tal definição.

Dessa forma, não há ambiguidade na assertiva IV, que permanece incorreta à luz das normas técnicas aplicáveis, não havendo justificativa para anulação da questão. Portanto, recurso INDEFERIDO. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: Itens 4.2, 4.3 e 4.4 da NBR 12655.

Conteúdo Programático: Responsabilidade técnica.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão faz referência ao contexto apresentado nas diretrizes normativas da NBR 6118. Neste contexto, a referida norma é bastante clara no que se refere às possibilidades de ancoragem por aderência (NBR 6118 de 2023, item 9.4.1.1, pág. 35):

“As armaduras podem ser ancoradas apenas por aderência, em que a transferência da força na armadura é realizada por meio de um comprimento reto, ou pela combinação de aderência do trecho reto da barra com um ou mais dos seguintes dispositivos:

- *gancho (apenas barras tracionadas);*
- *barra transversal soldada;*
- *chapa soldada na ponta da barra”*

Portanto, a NBR 6118 é bastante clara ao limitar as formas de ancoragem por aderência aos três métodos ou a combinação destes. Não há qualquer referência ao uso de outro método de ancoragem por aderência.

Assim, qualquer outra forma a ser adotada pelo projetista para a garantia da ancoragem por aderência das armaduras, embora possa ser considerada tecnicamente viável pelo projetista, não se encontra no escopo preconizado pela norma. Desta forma, a questão apresenta integralmente todas as possibilidades normativas estabelecidas na listagem apresentada na NBR 6118. Conclui-se que não há embasamento para o recurso, que deve ser INDEFERIDO. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: NBR 6118 de 2023, item 9.4.1.1, pág. 35

Conteúdo Programático: Projeto básico e projeto executivo. Estrutura.

CARGO(S): FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

A curva ABC não tem como critério central a rotatividade dos itens, mas sim o valor de consumo, calculado pela multiplicação entre custo unitário e quantidade utilizada em determinado período. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de priorização econômica.

Nesse contexto, os itens classificados como A correspondem a uma parcela reduzida do total de itens em estoque, porém concentram a maior parte do valor financeiro movimentado. Essa característica justifica a adoção de controles mais rigorosos, com monitoramento frequente, planejamento mais preciso e maior nível de criticidade na gestão, a fim de minimizar impactos orçamentários e riscos de desabastecimento.

Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: DIEHL, Eliana. et.al Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. Volume 4 – Logística de Medicamentos. Florianópolis: Editora UFSC, 2016.

Conteúdo Programático: Gestão de estoques (métodos, níveis de estoque, indicadores, curva ABC e outras ferramentas de gestão)

CARGO(S): FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi expressa ao determinar que a análise deveria ser realizada com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Pontão, razão pela qual o candidato deveria considerar o conteúdo literal do referido diploma legal. Nesse sentido, todas as assertivas reproduzem corretamente as competências tributárias previstas no art. 299 da Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual o gabarito indicado (letra D) está correto.

Quanto à alegação de incorreção da assertiva III, em razão da extinção do imposto sobre venda a varejo de combustíveis pela Emenda Constitucional nº 3/1993, não assiste razão ao recorrente. A questão não exigiu análise de constitucionalidade ou atualização normativa, limitando-se à verificação do conteúdo constante na legislação municipal indicada no enunciado e prevista no edital. Assim, eventual desatualização da Lei Orgânica não afasta a correção da assertiva quando a cobrança se restringe à sua literalidade.

No que se refere à alegação de inadequação do conteúdo ao cargo, também não procede. O edital prevê expressamente, no conteúdo programático, temas relativos à legislação tributária municipal, Código Tributário Nacional, tributos municipais e fiscalização vinculada à tributação, sendo legítima a cobrança da matéria. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: Lei Municipal n.º 1/1990, Lei Orgânica Municipal de Pontão/RS.

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'.

O edital do certame prevê expressamente, no conteúdo programático de conhecimentos específicos, a cobrança de legislação tributária municipal, Código Tributário Nacional, tributos municipais, limitações ao poder de tributar e fiscalização vinculada à tributação, além da própria Lei Orgânica do Município. Dessa forma, a matéria abordada na questão encontra-se plenamente amparada pelo edital, que constitui a regra do certame.

Ademais, a questão foi expressa ao determinar que a análise deveria ser realizada com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Pontão, não exigindo interpretação constitucional autônoma, mas apenas a identificação da alternativa que não corresponde às vedações previstas no art. 295 da referida norma.

No mérito, a alternativa A está incorreta por acrescentar exceção inexistente no texto legal, sendo, portanto, a única que não corresponde às vedações estabelecidas, o que confirma a correção do gabarito.

Ressalta-se que não cabe à banca reavaliar a pertinência temática além dos limites estabelecidos pelo edital, tampouco restringir o conteúdo regularmente previsto.

Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: Lei Municipal n.º 1/1990, Lei Orgânica Municipal de Pontão/RS.

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'.

O edital do certame prevê expressamente, no conteúdo programático de conhecimentos específicos, a cobrança de Lei Orgânica do Município, legislação tributária municipal, Código Tributário Nacional, tributos municipais e aspectos relacionados à fiscalização vinculada à tributação. Dessa forma, a matéria abordada na questão encontra-se integralmente em conformidade com o conteúdo previsto no instrumento convocatório, que rege o certame.

Ressalta-se, ainda, que a questão foi clara ao determinar que as assertivas deveriam ser analisadas com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Pontão, exigindo do candidato apenas o conhecimento e a interpretação literal dos dispositivos legais pertinentes.

No mérito, a alternativa indicada como correta (letra A – V, F, V, V) está devidamente fundamentada nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, não havendo qualquer inconsistência ou ambiguidade que comprometa a validade da questão.

Quanto à alegação de desproporcionalidade ou inadequação da prova ao cargo, cumpre destacar que não cabe à banca examinadora restringir ou afastar conteúdos expressamente previstos no edital, sendo legítima sua cobrança, ainda que envolvam diferentes áreas de conhecimento dentro das atribuições normativas do cargo.

Por fim, a alegação de divergência na nomenclatura do cargo constante em diferentes partes da prova não guarda relação com o conteúdo da questão, tampouco interfere na sua validade, não sendo apta a ensejar sua anulação.

Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: Lei Municipal n.º 1/1990, Lei Orgânica Municipal de Pontão/RS.

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme o artigo 11 da LM 1.123/2019:

Não serão encaminhados a protesto os créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

Trata-se de conteúdo expressamente previsto no Edital, dentro da disciplina de Legislação Tributária Municipal, estando vinculado às atribuições do cargo em questão. Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica: LM 1.123/2019; <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/pontao/lei-ordinaria/2019/113/1123/lei-ordinaria-n-1123-2019-dispoe-sobre-o-protesto-extrajudicial-da-cda-formas-de-parcelamento-da-divida-ativa-e-da-outras-providencias>

Conteúdo Programático: Legislação Tributária Municipal.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa A está incorreta, pois a execução fiscal é ação de natureza executiva, fundada em título executivo extrajudicial materializado na Certidão de Dívida Ativa, não se tratando de ação de conhecimento. Fundamento: arts. 2º e 3º da Lei nº 6.830/1980.

A alternativa B está correta, pois a inscrição em dívida ativa é requisito essencial para o ajuizamento da execução fiscal, e a Certidão de Dívida Ativa possui presunção relativa (*juris tantum*) de certeza e liquidez. Fundamento: art. 2º, §3º, e art. 3º da Lei nº 6.830/1980.

A alternativa C está incorreta, pois a Lei nº 6.830/1980 exige apenas a juntada da Certidão de Dívida Ativa, a qual já deve conter os requisitos legais do crédito, não havendo exigência de demonstrativo autônomo de cálculo como condição da petição inicial. Fundamento: art. 6º, §1º, da Lei nº 6.830/1980.

A alternativa D está incorreta, pois a execução fiscal admite penhora de diversos bens do devedor, observada a ordem legal de preferência, não se restringindo a bens imóveis. Fundamento: art. 11 da Lei nº 6.830/1980. Trata-se de conteúdo expressamente previsto no Edital, estando vinculado às atribuições do cargo em questão.

Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 6.830/1980.

Conteúdo Programático: Lei Federal nº 6.830/1980.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa A está correta, pois o parcelamento constitui modalidade de suspensão da exigibilidade do crédito tributário e depende de previsão legal. Fundamento: arts. 151, VI, e 155-A do CTN.

A alternativa B está correta, pois a moratória somente pode ser concedida mediante lei específica do ente competente para instituir o tributo. Fundamento: art. 152 do CTN.

A alternativa C está incorreta, pois o CTN admite que o pagamento possa ocorrer por outros meios previstos em lei, como cheque, vale postal ou outros instrumentos legalmente aceitos, não se restringindo exclusivamente à moeda corrente. Fundamento: art. 162 do CTN.

A alternativa D está correta, pois a legislação pode prever concessão de prazo para pagamento do crédito tributário pela autoridade administrativa. Fundamento: arts. 160 e 161 do CTN.

Trata-se de conteúdo expressamente previsto no Edital, estando vinculado às atribuições do cargo em questão.

Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica: Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966.

Conteúdo Programático: Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966.

CARGO(S): FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão pedia a identificação da alternativa incorreta (EXCETO) e, analisando-se as opções, fica evidente que a alternativa D é a única que não se alinha com os conhecimentos estabelecidos sobre a deglutição na senescência. A literatura utilizada para a elaboração da questão (Dedivitis et al, 2017), que é referência na área de disfagia, cita como características: "dismotilidade esofágica, com diminuição da pressão do esfíncter esofágico superior, duração reduzida de relaxamento, peristaltismo de baixa amplitude e aumento da rigidez do corpo do esôfago". A diminuição da rigidez, como proposta na alternativa D, se contrapõe às alterações esofágicas na senescência. Portanto, fica mantido o gabarito, letra D.

Referência Bibliográfica: Dedivitis et al. Manual prático de disfagia – diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017, pg.19.

Conteúdo Programático: Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, na criança, no adulto e no idoso.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'.

Na avaliação fonoaudiológica em afasia podem ser incluídos aspectos mais amplos, como habilidades cognitivas. No entanto, a coordenação visomotora, que é a capacidade de integrar a visão com a execução de movimentos do corpo, é um aspecto bastante específico e que não se justifica como determinante para respostas esperadas na avaliação de linguagem de indivíduos afásicos. É importante para o desenvolvimento infantil no que se relaciona à escrita, mas não está incluída entre as habilidades avaliadas na linguagem de afásicos, como descrito na referência utilizada e citada no enunciado (Cesar, 2021). Assim sendo, fica mantido o gabarito da questão, letra C.

Referência Bibliográfica: Cesar AM e Lima MD. Fundamentos e práticas em Fonoaudiologia, vol. 3. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021.

Conteúdo Programático: Linguagem: Reabilitação de linguagem ligada a patologias neurológicas.

CARGO(S): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'A'.

A banca entende que os elementos presentes no campo da cultura corporal podem/devem ser apresentados ao conjunto dos/das estudantes ao longo do processo de escolarização. Neste sentido, o trabalho com elementos/conteúdos que "não se restrinjam" ao contexto sociocultural dos estudantes se faz de grande importância, a fim de ampliar o repertório motor e cultural dos/das estudantes. O fato de essa modalidade ser pouco difundida no Brasil – vistas as distintas condições climáticas – não impede/impossibilita o trabalho no campo escolar. Neste sentido, o/a docente pode realizar um trabalho buscando uma metodologia que venha a contribuir com a adaptação do referido conteúdo, criando condições de fortalecer, até mesmo, o protagonismo juvenil.

A fim de demonstrar essa possibilidade:

Ana Rachel da Silva e Silva. Protagonismo Juvenil na Educação Física Escolar: uma experiência com Jogos e Esportes Não Tradicionais na perspectiva Crítico Emancipatória. 2026. Dissertação (Mestrado profissional em Educação Física) - Universidade Federal do Tocantins.

Neste sentido, a questão deve ser mantida.

Referência Bibliográfica: Link do Comitê Olímpico do Brasil: <https://www.cob.org.br/time-brasil/esportes/1-biatlo>

Conteúdo Programático: Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Rufino e Darido (2015), no contexto educativo, há um conjunto de elementos que se configuram como características das lutas sendo elas: regras; previsibilidade/imprevisibilidade; ações defensivas e ofensivas simultâneas; nível de contato; alvo móvel personificado no oponente; enfrentamento físico direto/indireto.

Por meio da referência utilizada para formulação da questão, a banca entende que o conjunto destes elementos não se encontra concomitantemente nos Esportes, tanto como na Ginástica. Ou seja, há um amplo conjunto de modalidades esportivas que não possuem, por exemplo, enfrentamento físico (seja direto ou

indireto), tanto como nas distintas expressões Ginásticas. Desse modo, as lutas reúnem esses elementos em seu conjunto.

Neste sentido, a questão deve ser mantida.

Referência Bibliográfica: RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto e DARIDO, Suraya Cristina. O ensino das lutas na Escola: possibilidades para a Educação Física. Porto Alegre: 2015;

RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto e DARIDO, Suraya Cristina. O ensino das lutas nas aulas de Educação Física: Análise da prática pedagógica à luz de especialistas. Revista de Educação Física, v. 26, n. 4, -. 505-518, 2015.

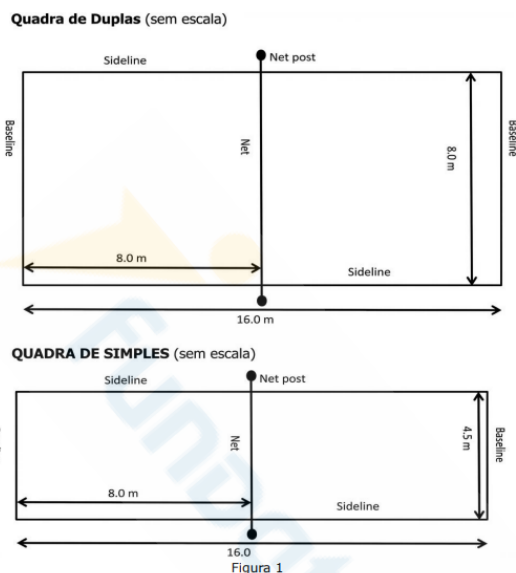
Conteúdo Programático: Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'.

O candidato deve analisar a quadra da referida modalidade e marcar a alternativa correta. No caso específico desta modalidade esportiva, há a possibilidade de se jogar em quadras com distintas dimensões.

Com a exposição de uma modalidade esportiva que possui uma "Quadra de Duplas" e uma "Quadra de Simples", fica evidente que a mesma não é o vôlei de praia, visto este ser praticado sempre em duplas.

A questão solicitava que se assinalasse o esporte praticado na figura 1, que representa essas duas quadras, não limitando-se a apenas uma das quadras ilustradas, conforme abaixo:



Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica:

<https://cbbtennis.com.br/regras-e-regulamentos/>;

https://cbbtennis.com.br/wp-content/uploads/2026/02/Finalize_com_a_Docusign__Regras_CBBT_2026-1.pdf

Conteúdo Programático: Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira.

CARGO(S): PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'.

Após análise criteriosa dos argumentos apresentados, a banca reafirma que a alternativa B é a única resposta correta. A questão encontra-se fundamentada na Base Nacional Comum Curricular e na Lei Brasileira de Inclusão, que asseguram práticas pedagógicas inclusivas com garantia de acesso, participação e aprendizagem.

A alternativa B contempla, de forma integrada, adaptações pedagógicas articuladas ao currículo, acesso ao conhecimento e participação nas atividades coletivas, conforme descrito no enunciado. A alegação de ambiguidade entre as alternativas A e B não procede. Ainda que se admitisse discussão terminológica entre

“adaptação” e “flexibilização”, a alternativa A permanece incorreta ao afirmar que as adaptações ocorrem “de forma paralela ao planejamento da turma”, o que contraria os princípios da educação inclusiva, que pressupõem integração ao planejamento pedagógico comum. No que se refere à menção ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), trata-se de abordagem teórica que não afasta a utilização de adaptações pedagógicas previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere aos ajustes razoáveis. Não há, portanto, coexistência de alternativas corretas nem prejuízo interpretativo. Assim, a banca mantém o gabarito original, com a alternativa B como correta.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017) BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015

Conteúdo Programático: Inclusão escolar

CARGO(S): PSICÓLOGO

QUESTÃO: 32 - ANULADA.

De acordo com o Art. 21 do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2005), as penalidades disciplinares são expressamente elencadas como categorias distintas: advertência, multa, censura pública, suspensão do exercício profissional e cassação do exercício profissional. Nesse sentido, a suspensão do exercício profissional por até 30 dias constitui uma penalidade autônoma (alínea “d”), não podendo ser classificada como uma forma de advertência (alínea “a”).

Assim, a banca concorda com os recursos que argumentam sobre o uso do termo “advertência” na alternativa: “Uma das advertências válidas é a suspensão do exercício profissional, por até 30 dias”, uma vez o correto teria sido o uso do termo penalidade. Questão anulada.

Referência Bibliográfica: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Código de Ética Profissional do Psicólogo [recurso eletrônico]. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005.

Conteúdo Programático: Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita que se indique a alternativa INCORRETA.

A) Correta. A alternativa está de acordo com a referência bibliográfica que diz que “apesar de ser potencialmente difícil discriminar o TDAH do transtorno do espectro autista, o curso do desenvolvimento e a ausência de comportamentos restritos e repetitivos e interesses incomuns no primeiro pode ajudar a diferenciar as duas condições”.

B) Correta. A alternativa está de acordo com a referência bibliográfica, quando afirma que “o transtorno específico da linguagem, porém, não costuma estar associado a comunicação não verbal anormal nem à presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.”

C) Incorreta. De acordo com a referência, “o transtorno do desenvolvimento intelectual é o diagnóstico apropriado quando **não** há discrepância aparente entre o nível das habilidades de comunicação social e outras habilidades intelectuais.”

D) Correta. A alternativa está de acordo com a referência bibliográfica. “No transtorno obsessivo-compulsivo, pensamentos intrusivos estão frequentemente relacionados a temas de contaminação, de organização, sexuais ou religiosos. Compulsões são realizadas em resposta a esses pensamentos intrusivos em uma tentativa de aliviar a ansiedade.”

Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

Conteúdo Programático: Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-10 e DSM-5-TR

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

A banca considera o recurso não procedente, uma vez que a assertiva IV encontra respaldo na bibliografia utilizada como base teórica da questão. Os autores definem o acting out como um ato em que “o inconsciente alivia a tensão mental e acarreta descargas parciais de impulsos repelidos”. Ainda defende que “a catexia é deslocada das memórias reprimidas para o presente, e o deslocamento torna essa descarga possível”. Assim, a assertiva IV apenas explicita o mecanismo econômico da atuação, sem extrapolar o conceito. (FARIA et al., 2021, p. 214). Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: FARIA, Maria Elisa de Lacerda; MUNIZ, Bianca da Silva; PEREIRA, Thamyres Ribeiro; TUTYA, Sylvio Takayoshi Barbosa. Acting out dentro do processo psicoterapêutico nas diversas abordagens psicológicas: uma revisão de literatura. In: FADEL, Cristina Berger; DAMIÃO, Domingos Bombo;

ZAGO, Maria Cristina (org.). Psicologia: abordagens teóricas e empíricas. Guarujá, SP: Científica Digital, 2021. Livro eletrônico.

Conteúdo Programático: Abordagens Psicoterápicas

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'.

A banca considera que o recurso não procede. O uso do termo “pontual” implica uma intervenção delimitada, isolada e circunscrita a um momento específico, o que restringe indevidamente o conceito de psicoeducação na Terapia Cognitivo-Comportamental. Conforme postulam os autores da bibliografia utilizada como referência bibliográfica, “a psicoeducação a respeito dos métodos da TCC, dos transtornos mentais ou outras condições de saúde é realizada durante toda a psicoterapia, e não apenas no momento inicial do tratamento. Ao longo do mesmo, ela costuma acontecer em ocasiões da sessão que se mostram boas oportunidades para exemplificar ou explicar conceitos (Wright et al., 2010).” (CARVALHO, MALAGRIS, 2019, p.16). Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: CARVALHO, Marcele Regine de; MALAGRIS, Lucia Emmanoel Novaes; RANGÉ, Bernard P. (orgs.). Psicoeducação em terapia cognitivo-comportamental. Novo Hamburgo: Sinopsys Editora e Sistemas Ltda., 2019.

Conteúdo Programático: Abordagens psicoterápicas.



1 - Advogado									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - D	40 - C
Assinatura Eletrônica: 25320									
2 - Agente de Contratação e Pregoeiro									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - D
Assinatura Eletrônica: 26020									
3 - Analista Administrativo									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - D	36 - B	37 - A	38 - C	39 - C	40 - D
Assinatura Eletrônica: 25442.5									
4 - Assistente Social									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - A	35 - B	36 - A	37 - B	38 - A	39 - B	40 - C
Assinatura Eletrônica: 22572.5									
5 - Contador									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - B	34 - B	35 - C	36 - A	37 - D	38 - C	39 - D	40 - C
Assinatura Eletrônica: 25512.5									
6 - Controlador Interno									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 22187.5									
7 - Dentista									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - B	36 - B	37 - A	38 - C	39 - D	40 - A
Assinatura Eletrônica: 23412.5									



8 - Enfermeiro									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - D	34 - D	35 - B	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - D
Assinatura Eletrônica: 24707.5									
9 - Engenheiro Civil									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - D	39 - D	40 - A
Assinatura Eletrônica: 25320									
10 - Farmacêutico									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - B	34 - C	35 - C	36 - D	37 - D	38 - D	39 - C	40 - A
Assinatura Eletrônica: 26580									
11 - Fiscal de Obras e Posturas									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - A	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - B	39 - B	40 - C
Assinatura Eletrônica: 22852.5									
12 - Fiscal e Licenciador Ambiental									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - A	36 - B	37 - C	38 - A	39 - B	40 - D
Assinatura Eletrônica: 22800									
13 - Fisioterapeuta									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - D	33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - A	40 - D
Assinatura Eletrônica: 24742.5									
14 - Fonoaudiólogo									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - A	33 - D	34 - D	35 - B	36 - C	37 - D	38 - D	39 - C	40 - A
Assinatura Eletrônica: 25980									



15 - Médico									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - C	33 - B	34 - B	35 - D	36 - C	37 - B	38 - D	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 24550									
16 - Médico Veterinário									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - A	40 - D
Assinatura Eletrônica: 25250									
17 - Nutricionista									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - A	39 - D	40 - D
Assinatura Eletrônica: 24812.5									
18 - Professor de Artes									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - C
Assinatura Eletrônica: 24682.5									
19 - Professor de Ciências									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - C	38 - B	39 - D	40 - A
Assinatura Eletrônica: 24666.75									
20 - Professor de Educação Física									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - D
Assinatura Eletrônica: 25438.5									
21 - Professor de Educação Infantil									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - B	38 - D	39 - B	40 - B
Assinatura Eletrônica: 24682.5									

22 - Professor de Geografia									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 23595.75									
23 - Professor de História									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - D	38 - C	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 24619.5									
24 - Professor de Inglês									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - D	38 - B	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 24021									
25 - Professor de Matemática									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - C
Assinatura Eletrônica: 25344									
26 - Professor de Português									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - D
Assinatura Eletrônica: 23580									
27 - Professor de Séries Iniciais									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - D	19 - D	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - B	37 - D	38 - A	39 - C	40 - B
Assinatura Eletrônica: 24099.75									
28 - Psicólogo									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - *	33 - C	34 - B	35 - A	36 - A	37 - B	38 - B	39 - D	40 - B

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 27805



29 - Tesoureiro									
01 - A	02 - B	03 - C	04 - C	05 - D	06 - A	07 - B	08 - D	09 - C	10 - A
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - A	22 - B	23 - D	24 - D	25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - D	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C
Assinatura Eletrônica: 25390									
30 - Técnico de Enfermagem									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - B	25 - A	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - D
31 - C	32 - C	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - B	39 - D	40 - A
Assinatura Eletrônica: 23525									
31 - Auxiliar de Administração									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
32 - Agente Educacional									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
33 - Auxiliar de Saúde Bucal									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
34 - Auxiliar de Creche									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
35 - Eletricista									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									

36 - Motorista									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
37 - Motorista-Operador									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
38 - Organizador Educacional									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									
39 - Auxiliar de Serviços Gerais I									
01 - B	02 - A	03 - C	04 - D	05 - D	06 - C	07 - B	08 - A	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - C	17 - B	18 - D	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - B	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - B	29 - D	30 - D
31 - D	32 - B	33 - D	34 - A	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - C	40 - D
Assinatura Eletrônica: 15827.5									
40 - Auxiliar de Serviços Gerais II									
01 - B	02 - A	03 - C	04 - D	05 - D	06 - C	07 - B	08 - A	09 - A	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - C	17 - B	18 - D	19 - A	20 - B
21 - D	22 - C	23 - B	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - B	29 - D	30 - D
31 - D	32 - B	33 - D	34 - A	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - C	40 - D
Assinatura Eletrônica: 15827.5									
42 - Técnico de Informática									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - A	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - B	25 - A	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - D
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 24995									

Assinatura Eletrônica Total: 912527.75.